Id:10EF0F2D00B5934F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 009/2021/TP.

OBJETO: Prestação de Serviços Eletrotécnicos compreendendo a correção, manutenção preventiva e instalação de componentes, equipamentos elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e SEP-Sistema elétrico de potência de todos os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: **CONSERVA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.710.396/0001-14, com sede na Travessa Coronel Ferreira, nº 238, Bairro Centro, CEP: 64.900-000, Bom jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Farias de Souza**, portador do RG nº 46.491-SSP/TO e CPF nº 772.795.811-53, residente e domiciliado na Travessa Grotão Hum, nº 137, Bairro Alto Alegre, CEP: 64.900-000.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 0147/2021 – Tomada de Preço nº 009/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais), conforme os preços constantes da proposta vencedora.

FONTES DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS); PROGRAMA DE TRABALHO (0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA); PROJETO/ATIVIDADE (2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA).

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.

Id:0B61F94B8A8D935B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 010/2021/TP.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos em geral, destinados à demanda do SAMU e Unidades Básicas de Saúde, estimativa para o segundo semestre de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com sede na Av. São Raimundo, nº 720/A, Bairro Piçarra, CEP 64.017-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Thiêgo Benvindo de Araújo**, inscrito no CPF de nº 049.658.693-97, residente e domiciliado na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5699 – Bloco Ang, Apto. 201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-180, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 145/2021 – Tomada de Preço nº 010/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 828.439,28 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DA SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; PROGRAMA DE TRABALHO: 0020 – GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE; 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2160 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE; 2162 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA E 2192 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAMU.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

Id:0CC53EC3E8179050

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTO LONGÁ

PORTARIA SEMEC/GSE Nº 031/2021 **Alto Longá-PI, 06 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a Renovação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Alto Longá-PI, conforme a Lei 020/2011 de 07 de Outubro de 2011 para o período de 2021 a 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Alto Longá-PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 020/2011 de 07 de outubro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Educação de Alto Longá-PI e da outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade da Renovação do Conselho Municipal de Educação - CME para o período de 2021 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o quadro dos Novos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Alto Longá-PI, conforme composição abaixo descrita:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular 1- Isolane da Costa Sampaio
Suplente 1- Ozileide Alves da Silva Soares
Titular 2- Wanglésia Veloso Magalhães
Suplente-2 Juliana Arêa Leão Costa
Titular 3- Delvane Marques da Cruz Sampaio
Suplente-3- Maria José da Silva Neta

II- REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular- Maria José Rodrigues Neta Sousa
Suplente- Jonas José de Oliveira Paz

III- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular – Raimundo Nonato Machado de Oliveira
Suplente- Maria Selma de Oliveira

IV- REPRESENTANTES DOS PAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PARTICULARES:
Titular- 1- Maria Antonia da Silva Santos
Suplente 1- Adrilane Maria Torres
Titular 2- Egnalda Rodrigues de Sousa
Suplente- Ivanilza Abreu Nascimento

V- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTIFICA DA ÁREA EDUCACIONAL:
Titular – Silvana Alves do Nascimento
Suplente- Carla Sandra Marques Pereira Feitosa

VI- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (MAGISTÉRIO):
Titular1 – Maria Francisca Lima de Oliveira
Suplente- Fábio Júnior Rodrigues da Silva
Titular 2- Márcia Pereira da Silva
Suplente- Sabrina de Sousa Torres

Art. 2º - O mandato deste conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por uma vez consecutiva.

Art. 3º- A escolha do Presidente e Vice-Presidente foi feita pelos Conselheiros, registrada em Ata do referido conselho.

Art. 4º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária Municipal de Educação de Alto Longá-PI, 06 de Outubro de 2021.

Miriam de Andrade Meireles
Secretária Municipal de Educação de Alto Longá-PI.
Aut. Port. GPM: Nº 002 / 2021